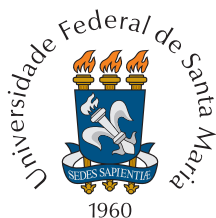


UFSM

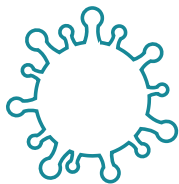


MANUAL DE BIOSSEGURANÇA

PARA A COMUNIDADE ACADÊMICA
DURANTE A PANDEMIA DE COVID-19



SANTA MARIA
29 DE JULHO DE 2020



ELABORAÇÃO:

Comissão de Biossegurança da UFSM

Alexandre Vargas Schwarzbold

Eliara Pinto Vieira Biaggio

Gustavo Prestes de Lima

Helton Fernandes dos Santos

Márcia Keske Soares

Mariana Marquezan

Sônia de Ávila Botton

Tatiana Bernardon Silva



PROJETO GRÁFICO:

SDE - Subdivisão de Divulgação e Eventos





APRESENTAÇÃO

Em 11 de março de 2020, a OMS declarou pandemia pelo vírus SARS-CoV-2, que causa a COVID-19 ou doença do novo coronavírus. Para infecções confirmadas, há relatos de pessoas com sintomas leves e outras com sintomas muito graves, chegando ao óbito. Os sintomas mais comuns incluem manifestações respiratórias (coriza, tosse, dificuldade para respirar), febre, dor de garganta, cansaço, dor de cabeça, mialgias, perda de olfato e paladar. O vírus é transmitido por secreções respiratórias e salivares. Estudo divulgado pelo Centro de Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos aponta que a taxa de transmissão do coronavírus é de 2,79, ou seja, uma pessoa infectada infecta outras três.

Apesar de não haver uma previsão de retorno das atividades presenciais, suspensas em 16/03/2020, a UFSM vem trabalhando para que esse retorno futuro se dê de forma segura para toda a comunidade acadêmica e colaboradores. Esse Manual de Biossegurança é fruto desse trabalho e visa normatizar as atividades essenciais que seguem funcionando, as atividades presenciais esporádicas, as condutas dos colaboradores terceirizados, assim como orientar aos moradores da Casa do Estudante Universitário (CEU), que continua em funcionamento.

O manual está dividido em orientações aos gestores, para que esses possam organizar a infraestrutura e materiais necessários para o funcionamento seguro dos setores dos quais são responsáveis; e orientações aos indivíduos da comunidade acadêmica, para que possam se proteger e proteger aos demais. O manual poderá ser atualizado de acordo com o curso da pandemia e publicação de novas evidências ou recomendações governamentais.

SUMÁRIO

ORIENTAÇÕES AOS GESTORES 5

ORIENTAÇÕES AOS INDIVÍDUOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA 9

Antes de sair de casa **10**

No caminho e no transporte público **10**

Ao chegar na UFSM **10**

Ao chegar a seu prédio de destino **10**

No RU e em outros locais de alimentação **11**

Nos banheiros **11**

Ao usar aparelhos eletrônicos de uso comum **11**

Ao voltar para casa **11**





ORIENTAÇÕES AOS GESTORES

- Afastar das atividades presenciais, por tempo mínimo de 14 dias, os membros da comunidade acadêmica e colaboradores confirmados para COVID-19, que coabitem com pessoas sintomáticas ou infectadas, e ainda seus contatantes na UFSM, que deverão ser testados através de RT-PCR caso apresentem sintomas. A testagem deverá ser realizada entre o terceiro e décimo dia de apresentação dos sintomas. Os membros da comunidade acadêmica só poderão retomar à presencialidade após decorridos 14 dias do início da sintomatologia ou mediante apresentação de exame de RT-PCR negativo.
- Cada Unidade deve criar sua Comissão de Biossegurança Setorial, composta de servidores da própria Unidade, para tratar de suas especificidades não contempladas por este manual. Deve-se, ainda, observar as determinações da PORTARIA CONJUNTA da Secretaria de Saúde e da Secretaria de Educação do Estado do Rio Grande do Sul SES/SEDUC/RS N.º 01/2020;
- Na entrada dos prédios, devem ser afixados cartazes informativos acerca da sintomatologia da Covid-19 e contendo orientação para buscar o “Disque Covid UFSM”, que funciona das 7h às 19h, pelos telefones (55) 3220-8500 e 3213-1800;
- Será necessário adquirir termômetros infravermelhos para protocolo de acesso aos prédios. Quando a mensuração da temperatura do indivíduo for igual ou superior a 37,8°C, o indivíduo deverá permanecer em sala/espço de isolamento e ligar para o Disque Covid UFSM, para ser orientado quanto a buscar por ajuda médica ou realizar resguardo domiciliar;
- O protocolo de acesso aos prédios, ainda, deverá contar com verificação

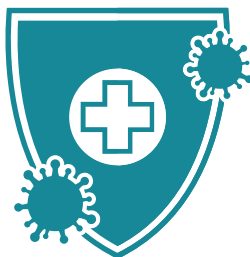
do uso de máscaras sociais pelos indivíduos e higiene das mãos com álcool em gel;

- Garantir que haja dispensadores de álcool em gel 70% e lixeiras com pedal (ou sem o toque das mãos para abri-la) em todos ambientes da instituição, localizados em pontos estratégicos e de fácil acesso, como entrada e saída de ambientes, corredores, entrada de elevadores;
- A fim de garantir o distanciamento mínimo de 1,5 m entre as pessoas, estabelecer o teto de ocupação de pessoas por ambiente (salas de aulas, bibliotecas, ambientes compartilhados e elevadores), indicado por meio de cartazes, tanto na porta, quanto no interior dos respectivos ambientes. Ressalva se faz aos restaurantes, refeitórios e às cantinas, onde a distância mínima deverá ser de 2 m por requerer a remoção da máscara para alimentação;
- O piso dos espaços físicos deverá ser demarcado para facilitar o cumprimento das medidas de distanciamento social em salas de aula, bibliotecas, refeitórios, laboratórios e demais ambientes coletivos;
- Implementar corredores de sentido único para coordenar os fluxos de entrada, circulação e saída de alunos e trabalhadores, respeitando o distanciamento mínimo entre pessoas (salvo situações de emergência, que requeiram abandono de área, onde as orientações de saídas de emergência devem prevalecer);
- Nos banheiros coletivos, deve-se disponibilizar kits de higiene composto por sabonete líquido, toalhas de papel não reciclado (próximo às pias) e álcool 70% em gel, espuma ou spray (na porta de acesso). Deverá ainda haver orientações de uso afixadas, tais como cartazes com orientações sobre a lavagem das mãos, próximas às pias, e solicitando que feche a tampa do vaso sanitário para puxar a descarga, pois isso evita a disseminação de aerossóis e contaminação;
- Será necessário garantir uma adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19 – tais como orientações para prática da

etiqueta respiratória; com relação à higienização de mãos; quanto ao correto uso de máscaras; sobre não tocar olhos, boca e nariz sem higienizar as mãos; sobre evitar uso de adornos; quanto a manter os cabelos presos; sobre evitar cumprimentar com aperto de mãos, beijos ou abraços; dentre outras;

- Manter ambientes arejados, mantendo portas e janelas abertas e sem uso de ar condicionado. Exceto em locais onde seja indispensável, como por exemplo ambientes onde haja materiais de consumo e permanentes que necessitem de temperatura controlada. Nesse caso é indicada a manutenção periódica e limpeza de filtros e dutos, devendo cada Comissão de biossegurança setorial verificar a necessidade de instalação de filtros HEPA nos sistemas de ar condicionado e exaustores;
- Bebedouros e aquecedores de água deverão ser inativados;
- Os critérios mínimos de limpeza e desinfecção de ambientes deverão ser seguidos: I- higienizar o piso das áreas comuns a cada troca de turno, com soluções de hipoclorito de sódio a 0,5% (água sanitária); II- higienizar com álcool 70% (fricção de 30 segundos por superfície), uma vez a cada turno, as superfícies de uso comum, tais como maçanetas das portas, corrimãos, botões de elevadores, interruptores, puxadores, teclados de computador, mouses, bancos, mesas, telefones, acessórios em instalações sanitárias, etc. Para equipamentos que possam ser danificados pelo álcool etílico 70%, pode-se utilizar o álcool isopropílico 70 (livre de água);
- O uso de elevadores deverá ser desestimulado, deixando-os de uso exclusivo para pessoas com dificuldade de locomoção;
- Deverão ser mantidas em trabalho remoto as pessoas dos grupos de risco, inclusive após a retomada das atividades presenciais;
- Deverá ser priorizada a realização de reuniões e eventos à distância, através de recursos online, inclusive após a retomada das atividades presenciais;

- Operacionalizar a aquisição de insumos e EPI para as atividades práticas, conforme características e necessidades próprias (consultar Comissão de Biossegurança Setorial).
- Suspender todas as atividades que envolvam aglomerações, tais como festas de comemorações, formações presenciais de professores, formaturas, dentre outras;
- Disponibilizar para todos os servidores máscara de proteção facial de uso individual (máscaras sociais);
- É importante que, antes do retorno das atividades, a instituição realize orientações dos servidores, alunos e prestadores de serviços sobre as medidas de prevenção, monitoramento e controle da transmissão do SARS-CoV-2, com ênfase no correto uso de máscaras, adequada higienização de mãos e objetos, manutenção da etiqueta respiratória, e manutenção do distanciamento seguro. Adicionalmente, deve-se adotar rotinas regulares de tais orientação;
- Capacitações específicas dos servidores devem ser coordenadas pelas Comissões de Biossegurança setoriais a fim de atender às especificidades de cada área;
- Caberá às Comissões de Biossegurança setoriais o treinamento adicional dos colaboradores da limpeza se esse for necessário para atender às especificidades.





ORIENTAÇÕES AOS INDIVÍDUOS DA COMUNIDADE ACADÊMICA

- Pessoas que apresentem sintomas de síndrome gripal - quadro respiratório agudo, caracterizado por sensação febril ou febre, mesmo que relatada, acompanhada de tosse, dor de garganta, coriza ou dificuldade respiratória, perda de olfato ou paladar, diarreia e/ou cansaço excessivo - ou que convivam com pessoas sintomáticas não devem acessar os campi da UFSM;
- Pessoas confirmadas para COVID-19, ou ainda que coabitem com um paciente deverão informar imediatamente sua chefia imediata (supervisor, orientador) para que proceda ao afastamento do referido servidor/aluno e dos contatantes na UFSM, orientando à testagem dos sintomáticos através do RT-PCR. Indivíduos que estavam doentes e contatantes só poderão retomar à presencialidade após decorridos 14 dias do início da sintomatologia ou mediante apresentação de exame de RT-PCR negativo.
- É obrigatório o uso de máscara social em todos os ambientes do campus. O uso de máscara é obrigatório para ingressar e durante toda a permanência na Instituição, sendo recomendado trocá-la a cada 3 horas. Caso a máscara esteja umedecida antes deste período, também é indicado trocá-la, por isso, é importante ter sempre máscara reserva consigo;
- Lave as mãos pelo menos a cada 2 horas, com água e sabão, por no mínimo 20 segundos;
- Pratique a etiqueta respiratória: ao espirrar ou tossir, cobrir a face com parte interna do cotovelo. Se necessário, usar lenços descartáveis para higiene nasal e bucal e a descartá-los imediatamente em lixeira com tampa (higienizar as mãos na sequência);
- Vacine-se contra a gripe, segundo orientações das autoridades sanitárias, para facilitar a diferenciação do diagnóstico de COVID-19 e reduzir a possibilidade de sinais clínicos de gripe como tosse e febre;
- Tome cuidado extremo quando do uso de álcool em gel ou líquido para evitar possibilidade de incêndios.



ANTES DE SAIR DE CASA

- Realize sua higiene pessoal, mantenha unhas curtas e limpas;
- Procure manter seus cabelos presos;
- Evite adornos como brincos, pulseiras, relógios, anéis;
- Certifique-se de estar levando apenas o material necessário;
- Vista sua máscara social;
- Lembre-se de carregar consigo: álcool em gel 70%, 2 máscaras extras para trocar durante o dia, embalagem plástica para acondicionar máscaras de pano usadas, e garrafa de água individual.



NO CAMINHO E NO TRANSPORTE PÚBLICO

- Use sua máscara social;
- Mantenha o distanciamento social recomendado (1,5 m);
- Evite tocar o rosto sem higienizar as mãos;
- Evite de fazer o pagamento com dinheiro, priorizando o uso de cartão ou sistema de bilhetagem eletrônica;
- Higienize as mãos antes de entrar e ao sair do ônibus;
- Solicite que as janelas fiquem abertas para o ar circular dentro do ônibus.



AO CHEGAR NA UFSM

- Evite aglomerações;
- Respeite o distanciamento social (1,5 m com máscara);
- Evite tocar pessoas e coisas desnecessariamente;
- Encaminhe-se diretamente ao local de sua atividade acadêmica;
- Evite compartilhar objetos pessoais.



AO CHEGAR A SEU PRÉDIO DE DESTINO

- Higienize as mãos com álcool gel 70%;
- Dirija-se para seu local de aula/atividade teórica ou prática;
- Respeite cartazes e setas de direcionamento único;
- Respeite as normas específicas do local em que sua aula será realizada (sala, auditório, laboratório, clínica, área externa).



NO RU E EM OUTROS LOCAIS DE ALIMENTAÇÃO

- Mantenha distanciamento de 2 metros entre outras pessoas;
- Tire sua máscara somente para comer e a acondicione em saco plástico para posterior lavagem. Instale outra máscara limpa imediatamente após o fim da refeição;
- Não compartilhe talheres, louças ou alimentos;
- Higienize as mãos lavando com água e sabão ou álcool 70% por 20 segundos antes e depois



NOS BANHEIROS

- Higienize as mãos lavando com água e sabão ou álcool 70% por 20 segundos ao entrar e antes de sair;
- Use protetor de assento ou, alternativamente, papel higiênico para forrar o vaso sanitário antes de utilizá-lo e descartar no lixo após o uso;
- Acione a descarga com a tampa do vaso sanitário abaixada para evitar a disseminação de aerossóis.



AO USAR APARELHOS ELETRÔNICOS DE USO COMUM

- Higienize as mãos com álcool em gel antes e após o uso de dispositivos eletrônicos de uso comum;
- Higienize os dispositivos de uso comum com álcool 70 antes e após o uso;
- Lembre-se de higienizar com frequência também seu celulares com álcool 70.



AO VOLTAR PARA CASA

- Ao deixar a UFSM, higienize suas mãos com álcool em gel 70%;
- Troque de roupas ao deixar a instituição ou ao chegar em casa;
- Eleja uma área suja logo na entrada (garagem ou lavanderia) para deixar suas roupas e calçados usados no trabalho;
- Deixe na área suja sua bolsa/mochila e pegar apenas objetos que precisará usar em casa;
- Higienize aparelho celular e demais objetos pessoais com álcool 70%;
- Tome um banho e vestir uma roupa limpa;
- Higienize as mãos com álcool em gel 70% com frequência.

ACOMPANHE INFORMAÇÕES DA UFSM NO SITE

www.ufsm.br e redes sociais.

ACOMPANHE A EVOLUÇÃO DA PANDEMIA NO OBSERVATÓRIO

<https://www.ufsm.br/coronavirus/observatorio//>

Moradores da CEU poderão buscar atendimento médico através do **Saúde da Casa (55) 9 9188 0393**.

Demais membros da comunidade acadêmica poderão buscar ajuda junto ao **Disque Covid UFSM** pelos telefones **(55) 3220-8500 e 3213-1800**.

